



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/02/2024

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 31 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 327
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 15/02/2024
Ass.: _____

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE
PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA
NAS RUAS AYMORES, CAXANGÁ, DUQUE DE
CAXIAS E PRIMAVERA, BAIRRO PARATI.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra e patrolamento nas Ruas Aymores, Caxangá, Duque de Caxias e Primavera bairro Parati.

JUSTIFICATIVA

A indicação referida é de grande importância, não tão somente para os moradores das comunidades rurais como também para os da comunidade urbana, tendo em vista o constante translado entre os moradores das diferentes regiões da cidade. Na atual situação em que as estradas se encontram, está muito difícil o tráfego, não apenas pelos buracos e pela poeira. E quando em tempos chuvosos a parte poeirenta se transforma em perigoso lamaçal, agravando ainda mais a situação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/02
Presidente



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 32/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 328

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 15/02/2024

Ass.: _____

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE CAPINA,
ROÇADA NA RUA SANTOS, BAIRRO PRAIA DO
HOSPÍCIO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço público de capina, roçada na rua Santos, bairro Praia do Hospício**, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

Vários moradores procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza e roçagem do mato no local acima mencionado, pois há grande acúmulo de lixo e mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), considerando que atualmente foram registrados vários casos de dengue na cidade.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/02/2024

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 33 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 329
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 15/02/2024
Ass.: _____

**EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE BASALTO OU PÓ
DE PEDRA E PATROLAMENTO NAS RUAS
ITAMARACÁ, MARIA ANGÉLICA, MIGUEL PEREIRA E
XAVANTE, BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, indica a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra ou basalto e patrolamento nas Ruas Itamaracá, Maria Angélica, Miguel Pereira e Xavante, bairro Novo Horizonte, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**